



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.189/2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA MULHER 2017. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com a programação da Festa da Mulher 2017, que acontecerá no dia 18/03/2017 (sábado), no valor de até R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), para custear despesas diversas dentro das comemorações da Festa da Mulher, conforme orçamento em anexo.

ART. 2º) Servirá de recurso para cobertura da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- Atividade- 2041—Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – cód. 390300000000- Material de Consumo.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 08 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO FESTA DA MULHER/2017

Discriminação	Valor
Bandas e Sonorização	R\$ 5.700,00
Aluguel Clube	R\$ 1.700,00
Coquetel	R\$ 2.300,00
Filmagem/fotos	R\$ 1.200,00
Divulgação	R\$ 800,00
Decoração	R\$ 500,00
Embalagens/troféus	R\$ 2.000,00
Segurança	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 14.800,00

